ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e oito minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº 024/UFSJ/Reitoria de 23 de março de 2022, iniciou-se a Nonagésima Sexta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Moacir de Souza Júnior, o vice-coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues, os professores Gláucio Lopes Ramos, Natã Goulart da Silva e o representante discente Henrique Sousa Pereira. A docente Mariana Geny Moreira encontra-se afastada por licença maternidade. O coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Aprovação de Atas: i)** As atas das nonagésima terceira, nonagésima quarta e nonagésima quinta reuniões ordinárias do colegiado de curso, enviadas previamente aos membros, via e-mail, juntamente com a convocação para a presente reunião, foram aprovadas; **ii)** foi deliberado pelo Colegiado que as reuniões ordinárias do órgão serão realizadas, no ano de dois mil e vinte e dois, via google meet (videoconferência) nas segundas quartas-feiras do mês no horário de dez horas. **Item dois – Decisões *"ad referendum"*:** O presidente Moacir de Souza Júnior apresentou ao colegiado de curso as seguintes decisões *"ad referendum"* do coordenador e do coordenador *"pro tempore"*, prof. Cláudio Garcia Batista: **i)** os requerimentos eletrônicos deferidos, sobre contagem de horas para atividades complementares, de números 122182/2022, 123316/2022, 123412/2022, dos discentes de matrículas 144350008, 134300020, 124350049; **ii)** os requerimentos eletrônicos deferidos, sobre equivalência (interna/externa) de disciplinas, de números 121930/2022, 122755/2022, 122797/2022, 122828/2022, 127955/2022 127956/2022 127958/2022, 126260/2022, 126264/2022, 126266/2022, 126872/2022 126874/2022, 127856/2022 dos discentes de matrículas 154300066, 214300003, 134350010, 224300001, 224300017, 224300009, 224300005, bem como as solicitações de equivalência realizadas via formulário eletrônico publicado na página do curso (https://ufsj.edu.br/ctele/requerimento_eletronico.php), uma vez que, em virtude da implantação do novo sistema acadêmico da instituição (SIGAA), as solicitações dos discentes não poderão mais ser realizadas pelo "Minha UFSJ" do antigo sistema (CONTAC), dos discentes de matrículas 224300040 (deferida, conforme memorando eletrônico nº 18/2022 – CETEL) e 164300002 (deferida, conforme memorando eletrônico de nº 17/2022 – CETEL); **iii)** os requerimentos eletrônicos indeferidos, sobre equivalência (interna/externa) de disciplinas, de número 122133/2022, do discente de matrícula 224300003 (conteúdo programático não versava sobre a parte prática da disciplina pretendida) e de número 126873/2022, da discente de matrícula 224300005; **iv)** os

pedidos de prorrogação do prazo de integralização do curso dos discentes de matrículas 134300006 (requerimento eletrônico de nº 125731/2022 deferido), 164300063 (deferido para o término do curso até o segundo semestre de 2022), 124350011 (deferido por mais um semestre). A requisição do discente de matrícula 154350028 foi indeferido, pois como o aluno ingressou no segundo semestre de dois mil e quinze, a prorrogação deverá ser solicitada, se necessária, no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro, uma vez que os semestres referentes ao período remoto emergencial (anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte um) não são contados para fins do cálculo para a prorrogação da integralização do curso (conforme Resolução CONEP 004/2021); **v)** o requerimento eletrônico de número 126025/2022, do discente de matrícula 174350027, sobre validação de estágio extracurricular como estágio curricular obrigatório. O professor Moacir de Souza Júnior informou que, em consulta ao setor de estágio da instituição (SESTA), não há impedimento para realizar o procedimento de validação. Dessa forma, após a análise da documentação (termo de compromisso e plano de estágio) do aluno, o coordenador deferiu *"ad referendum"* o pedido do discente; **vi)** a solicitação de tratamento especial para o período de 25/07/2022 a 23/12/2022 da discente de matrícula 204350065. O coordenador Moacir de Souza Júnior, com base na resolução CONEP 022/2021, estabeleceu que o regime de tratamento especial, para as condições da discente (comorbidade – art. 17, inciso IX), deveria ter o laudo médico analisado por uma junta médica da instituição e, caso o laudo seja confirmado pela comissão médica, a discente deverá informar à coordenação as disciplinas em que estiver matriculada no próximo semestre (2022/2) para comunicação aos respectivos professores; **vii)** aprovação dos planos de ensino para o primeiro semestre de dois mil e vinte e dois das disciplinas: Estatística e Probabilidade (prof. Ben Deivide de Oliveira Batista), Métodos Matemáticos (prof. Adélcio Carlos de Oliveira) e Redes de Comunicação sem fio (prof. Luilly Alejandro Garcia Ortiz); **viii)** aprovação dos planos de ensino das disciplinas referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte dois, dos docentes que irão lecionar de forma remota, com base na instrução normativa SGP/SEDGG/ME número 90 (noventa), de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um: "Micro-ondas" e "Propagação" (ambos do prof. Gláucio Lopes Ramos), "Processos Estocásticos para Engenharia", "Introdução à Engenharia de Telecomunicações", "Tópicos Especiais em Engenharia de Telecomunicações - Introdução a Python" (os três planos da prof.ª Ana Cláudia Silva de Souza), "Eletrônica II" e "Tópicos Especiais – Introdução ao Deep Learning" (ambos do prof. João Pedro Hallack Sansão), "Ciência, Tecnologia e Sociedade" (prof. Eduardo Sarquis), "Eletrônica Aplicada" e "Sistemas Digitais - Prática" (ambos do prof. Paulo Tibúrcio Pereira), Algoritmos e Estrutura de Dados I (prof. Sérgio Oliveira), "Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade" (prof.ª Amanda Marques), "Princípios de Comunicações" e "Processamento e Transmissão Digital de Informação" (ambos do prof. Leonardo Alvarenga), "Cálculo Diferencial e Integral II" (prof. José Eloy Ottoni), "Sistemas Digitais – Teoria", "Tópicos Especiais – Instalações Elétricas de Baixa Tensão" e "Tópicos Especiais em Fundamentos de

Sistemas Polifásicos" (prof. Marco Aurélio Seluque Fregonezi). Sobre a dúvida do professor João Pedro Hallack Sansão sobre a forma de ensino da disciplina de Microprocessadores, apresentada pelo coordenador, a decisão do colegiado foi que a mesma seja ofertada de forma híbrida, uma vez que o prof. Adriano Vale irá ofertar a parte prática de forma presencial e o prof. João Sansão irá ofertar a parte teórica de forma remota. As decisões *"ad referendum"* relatadas acima foram aprovadas pelo Órgão Colegiado. **Item quatro – Memorando Eletrônico n. 17/2022 enviado pelo Gabinete da Reitoria:** O professor Moacir de Souza Júnior explanou sobre o memorando encaminhado pelo gabinete da reitoria, sobre trabalho realizado pela chefe de gabinete, prof.ª Cristiane Finzi, sobre não publicação de link de acesso para a avaliação e das normativas no site do curso. O coordenador explicou que as normas referentes ao estágio já estavam sendo elaboradas pelo docente Ramon Dornelas (responsável pela disciplina de Estágio Curricular Obrigatório) e as normas de Trabalho de Conclusão de Curso seriam elaboradas pelo docente Sandro Zang, responsável pela citada disciplina, para fins de atualização das situações constantes no Projeto Pedagógico do Curso, sobre os referidos temas. **Item cinco – Memorandos Eletrônicos sobre requisição de turmas extras nas unidades curriculares de Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear realizados pelos cinco cursos de Engenharias do *Campus* Alto Paraopeba e Manifestação da Ouvidoria sobre oferta de turma extra de Cálculo Diferencial e Integral I :** O presidente Moacir de Souza Júnior informou o colegiado sobre recusa inicial do Departamento de Estatística, Física e Matemática (DEFIM) em ofertar turmas extras para as unidades curriculares de Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear, em resposta ao pedido realizado pelos cinco cursos de Engenharias do *Campus* Alto Paraopeba, via memorandos eletrônicos e solicitação enviada por discente, via manifestação da Ouvidoria; bem como sobre a solução do departamento (DEFIM) em designar mais 10(dez) vagas aos alunos do curso nas disciplinas citadas. **Item seis – Manifestação da Ouvidoria sobre atualização das atas de reunião do colegiado na página do curso**: O professor Moacir de Souza Júnior apresentou a manifestação da Ouvidoria aos membros do colegiado, esclarecendo que o pedido havia sido resolvido e as atas encontravam-se publicadas na página do curso (https://ufsj.edu.br/ctele/atas_colegiado.php). **Item sete – Memorando Eletrônico enviado ao Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) sobre e-mail enviado por discente:** O coordenador Moacir de Souza Júnior explicou aos membros presentes do colegiado sobre o questionamento de uma aluna do curso de Engenharia de Telecomunicações, que por e-mail, relatou à coordenadoria que as disciplinas de Princípios de Telecomunicações e Processamento e Transmissão Digital de Informações não estavam sendo mais ofertadas para o curso de Engenharia de Telecomunicações no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois (2022/1). O coordenador comunicou ao Órgão as providências realizadas, bem como os retornos encaminhamos pelo prof. Thiago Oliveira, atual chefe do

departamento (DTECH) e que a situação havia sido solucionada, com a continuação do docente Leonardo Alvarenga Lopes Santos ministrando as aulas de forma remota nas respectivas disciplinas até a contratação do novo docente ou da designação de outro professor que o substitua em seu afastamento. Nada mais havendo a tratar, o professor Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às onze horas e dezessete minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 22 de junho de

Prof. Moacir de Sousa Júnior / Coordenador

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Vice-Coo

Prof. Natã Goulart da Silva / Membro Docente

Prof. Gláucio Lopes Ramos / Membro Docente

Prof.ª Mariana Geny Moreira / Membro Docente

Henrique Sousa Pereira / Representante Disce